

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 158 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre desdobro de lote.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraquatatuba. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

- Art.19 Fica aprovado o desdobro do lote 29 da Quadra "E". localizado no loteamento denominado Jardim das Gaivotas. de propriedade do Sr. ESTEVAM JOSÉ BRAGA. cuias plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo através do processo administrativo Nº 11336/94. que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.
- Art.2º Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Caraquatatuba, 19/de dezembro de 1994.

Jose Bidney Trombini Prefeito Municipal

Ricardo Mi Abdalla Supervisor Legislativo

-

A Committee to the Committee of

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 29: medindo 14,00m de frente para a Rua, digo Avenida 02; do lado direito, de quem do terreno olha para a Rvendda mede 35,00m, confrontam do com o lote nº 28; do lado esquerdo, de quem do terreno olha para a Avendda, mede 35,00m, confrontando com o lote nº 30; mede nos fundos - 14,00m, confrontando com o lote nº 14, encerrando a área de 490,00m². (quatrocentos e noventa metros quadrados)

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PARTE DO LOTE 29: medindo 7,00m de frente para a rende un imperende - 35,00m do lado direito de quem do terreno olha para a Avenida, confrontando com PARTE DO LOTE 29; mede 35,00m do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Avenida, confrontando com o lote nº 30; mos fundos mede 7,00m, confrontando com o lote nº 14, encerrando a área de 245,00m². (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados)

Todos às lotes pertencentes da quadra E do loteamento JARDIM GAIVOTAS.

PROPRIETARIO

ESTEVAM JOSÉ BRAGA

ANTONIO DE PADUA SANTANA

Eng. Civil

CREA: 95.842/D

I: M. 3.497